



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 033/2020

" Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor WEDER APARECIDO DE OLIVEIRA, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais e Obras, requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo do filho do requerente, temporariamente incapacitado para os atos rotineiros, autonomamente;

Considerando o laudo social favorável,

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas.

RESOLVE:

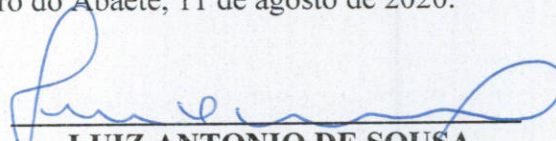
Art. 1º- Fica concedido ao servidor WEDER APARECIDO DE OLIVEIRA, titular do cargo de agente de serviços gerais e obras, licença remunerada pelo período de trinta dias nos termos do *art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995*, a partir de 03 de agosto corrente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 11 de agosto de 2020.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal